AVISO Nº 4/2022

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso na página eletrónica do Município de Portimão, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Portimão, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.
Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.
Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.
Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.
Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

2.1. Estágios com Nível de Qualificação 6:

- Ref.ª A): 1 (um) estágio para licenciados na área de Educação Social, para Divisão de Desporto e Juventude;
- Ref.ª B): 1 (um) estágio para licenciados em Sociologia, para Divisão de Desporto e Juventude;
- Ref.ª C): 2 (dois) estágios para licenciados na área de Educação Física e Desporto, para Divisão de Desporto e Juventude;
- Ref.ª D): 1 (um) estágios para licenciados na área do Turismo, para a Unidade de Turismo.

2.2. Estágios com Nível de Qualificação 5:

- Ref.ª E): 1 (um) estágio para detentores do Curso Técnico Superior Profissional em Gestão de Animação Turística, para Divisão de Desporto e Juventude;

2.2. Estágios com Nível de Qualificação 4:

- Ref.ª F): 2 (dois) estágios para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário na área da Proteção Civil, para o Serviço Municipal de Proteção Civil;

3. Planos dos estágios:

Os Planos de estágio de cada referência constam do documento anexo ao presente aviso podendo igualmente ser consultado na página eletrónica do Município de Portimão (www.cm-portimao.pt).

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências D) e E), são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%, sendo que nas restantes referências, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios: Município de Portimão.

7. Duração dos estágios: 12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:
  - Estagiário nível 4 – 576,16€
  - Estagiário nível 5 – 620,48€
  - Estagiário nível 6 – 731,28€
- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

a) Habilitação académica (HA);
b) Classificação Final Obtida (CO)
c) Formação profissional (FP);
d) Experiência profissional (EP).

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA+CO+FP+EP) /4$$

Em que:

Habilitação Académica (HA):

- Habilitação Académica de grau exigido à candidatura – 18 valores;
- Habilitação Académica superiores ao grau exigido à candidatura – 20 valores.

Classificação Final Obtida (CO):

Será considerada a classificação final indicada no certificado de habilitações que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação profissional (FP):

Será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de habilitações académicas e com a área funcional do estágio. Este parâmero será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

- Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área – 10 valores;

Acresce aos 10 valores, até ao limite de 20 valores, o seguinte:

- Participação em ações de formação relacionadas com a duração até 2 dias – 1 valor;
- Participação em ações de formação relacionadas com duração de 3 a 5 dias – 3 valores;
- Participação em ações de formação relacionadas com duração de 6 a 8 dias – 5 valores;
- Participação em ações de formação relacionadas com duração de 9 a 11 dias – 7 valores;
- Participação em ações de formação relacionadas superior a 11 dias – 10 valores

Nas situações em que o certificado do curso ou ação de formação indique apenas o número de horas, serão atribuídas seis horas por cada dia.

Experiência Profissional (EP):

Pretende-se determinar o desempenho efetivo de funções relevantes na área do procedimento a que se candidata, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Sem experiência profissional – 10 valores;
- Experiência profissional até 1 ano – 14 valores;
- Experiência profissional superior a 1 ano e até 2 anos – 16 valores;
- Experiência profissional superior a 2 ano e até 4 anos – 18 valores;
- Experiência profissional superior 4 anos – 20 valores;

9.2. Entrevista Individual (EI):

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática a experiência profissional, as aptidões profissionais, os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, para o desempenho da função, tendo em considerando o plano de estágio, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação:

I) Conhecimento das funções e experiência profissional inerentes à área do estágio;

II) Capacidade de comunicação, de expressão e fluência verbal;

III) Relacionamento interpessoal e aptidão para o trabalho em equipa;

IV) Motivação e interesse profissional.

Para esse efeito será elaborada uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações atribuídas a cada parâmetro.

9.3. Classificação Final:

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC\ (40\%) + EI\ (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Critérios de Desempate:

Em caso de empate na lista de classificação final, entre os candidatos, os critérios de desempate a adotar serão os seguintes:

1º Candidato com melhor classificação no primeiro método de seleção;

2º Candidato com melhor classificação no segundo método de seleção;

3º Candidato com maior experiência profissional na área da que o estágio se destina;

4º Candidato com melhor média/classificação constante do certificado de habilitações da área a que o estágio se destina;

5º Candidato com maior nível de habilitações académicas.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso na página eletrónica do Município de Portimão (www.cm-portimao.pt).

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e também no sito da Internet do Município de Portimão (www.cm-portimao.pt).

O formulário de candidatura deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;

b) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência;

c) Cópia do certificado de habilitações (Licenciatura, Curso Técnico Superior Profissional, Curso Tecnológico de nível secundário), consoante o nível de qualificações exigido para cada estágio, onde conste a respetiva classificação final;

d) Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;

e) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste a data de realização, o número de dias ou de horas de formação;

f) Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;

g) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser enviadas para o Município de Portimão, obrigatoriamente em suporte papel, a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigida à Sra. Presidente da Câmara, Praça 1º de Maio, 8500-543 Portimão, até ao termo do prazo de candidatura referido no ponto 10, do presente aviso.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri:

Ref.ª A):
Presidente: Ana Isabel Felicia Mendes Lucas, Chefe Divisão de Desporto e Juventude, que será substituído na sua falta e impedimentos pelo primeiro vogal;
Vogais Efetivos: Marta Margarida Duarte Pacheco Costa, Técnica Superior e Pedro Filipe Marques Batalau, Técnico Superior;
Vogais suplentes: Hugo José Nobre Ventura de Sousa, Técnico Superior e Nuno Filipe Dores Afonso, Técnico Superior.

Ref.ª B):
Presidente: Ana Isabel Felicia Mendes Lucas, Chefe Divisão de Desporto e Juventude, que será substituído na sua falta e impedimentos pelo primeiro vogal;
Vogais Efetivos: Marta Margarida Duarte Pacheco Costa, Técnica Superior e Pedro Filipe Marques Batalau, Técnico Superior;
Vogais suplentes: Hugo José Nobre Ventura de Sousa, Técnico Superior e Nuno Filipe Dores Afonso, Técnico Superior.

Ref.ª C):
Presidente: Ana Isabel Felicia Mendes Lucas, Chefe Divisão de Desporto e Juventude, que será substituído na sua falta e impedimentos pelo primeiro vogal;
Vogais Efetivos: Pedro Filipe Marques Batalau, Técnico Superior e Susana Maria Jesus Pires, Técnica Superior;
Vogais suplentes: Nuno Filipe Dores Afonso, Técnico Superior e Paulo Miguel Soares Q. N. Trindade, Técnico Superior.

Ref.ª D):
Presidente: Ivo Nunes Faria, Chefe de Unidade de Turismo, que será substituído na sua falta e impedimentos pelo primeiro vogal;
Vogais Efetivos: João Miguel Pereira Mendes, Técnico Superior e Luís Filipe Landeira da Silva Elísio, Técnico Superior;
Vogais suplentes: Pedro Luís Cabrita Guerreiro Poucochinho, Chefe Divisão de Informação, Comunicação e Marca e Manuel José Costa Conceição Saramago, Técnico Superior.

Ref.ª E):
Presidente: Ana Isabel Felicia Mendes Lucas, Chefe Divisão de Desporto e Juventude, que será substituído na sua falta e impedimentos pelo primeiro vogal;
Vogais Efetivos: Marta Margarida Duarte Pacheco Costa, Técnica Superior e Pedro Filipe Marques Batalau, Técnico Superior;
Vogais suplentes: Hugo José Nobre Ventura de Sousa, Técnico Superior e Nuno Filipe Dores Afonso, Técnico Superior.

Ref.ª F):
Presidente: Luís Miguel Gil Mestre, Técnico Superior, que será substituído na sua falta e impedimentos pelo primeiro vogal;
Vogais Efetivos: Ana Isabel da Silva Santos, Técnica Superior e Filipe Alexandre Silva Bernardo, Técnico Superior;
Vogais suplentes: Maria do Rosário Soares Felismino, Assistente Técnica e Paulo Carlos Vilar Gonçalo, Assistente Técnico.

Portimão, 30 de junho de 2022

A Presidente de Câmara,

(Isilda Varges Gomes)

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª A – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS GERAIS:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, de forma a permitir ao estagiário o desempenho de funções no contexto da administração pública local, nomeadamente no desenvolvimento de funções e atividades relacionadas com o trabalho pedagógico e com ferramentas de comunicação com os jovens; fomentar a participação e inclusão dos jovens em programas e projetos locais; desenvolver projetos de intervenção comunitária.

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATIVIDADE A DESENVOLVER:

Dinamização da Loja Ponto JA Portimão, um espaço público destinado aos jovens; apoio à dinamização do Gabinete de Saúde Juvenil; gestão de redes sociais e comunicação com os jovens; apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de ações culturais, sociais, recreativas, investigação e documentação; animação sociocultural; apoio à dinamização do movimento associativo estudantil e juvenil; gestão de projetos de mobilidade internacional; diagnóstico de necessidades e desenvolvimento de planos de ação; apoio à implementação do Plano Municipal de Juventude de Portimão; dinamização de atividades de ocupação de tempos livres de jovens; educação e formação de jovens, sobretudo nas áreas da promoção de estilos de vida saudáveis e prevenção de comportamentos de risco.

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:

Marta Pacheco Costa, Técnica Superior

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Desporto e Juventude

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª B - LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA

OBJETIVOS GERAIS:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, de forma a permitir ao estagiário o desempenho de funções no contexto da administração pública local e políticas sociais, relacionadas com o planeamento e desenvolvimento local; educação não formal e comunicação com os jovens; promoção e educação para a saúde; inclusão social; projetos de intervenção comunitária; apoio ao desenvolvimento do movimento associativo juvenil e estudantil; gestão de voluntariado; animação sociocultural e desportiva; reflexão em torno das principais problemáticas dos jovens; e promoção de uma cidadania ativa, crítica e atenta aos desafios dos jovens e processos de mudança social.

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATIVIDADE A DESENVOLVER:

Diagnóstico de necessidades e desenvolvimento de planos de ação; apoio à implementação do Plano Municipal de Juventude de Portimão; gestão de redes sociais e comunicação com os jovens; educação e formação de jovens, sobretudo nas áreas da promoção de estilos de vida saudáveis e prevenção de comportamentos de risco; apoio à dinamização do Gabinete de Saúde Juvenil; implementação de medidas de aproximação dos jovens ao poder local; apoio à dinamização do Conselho Municipal de Juventude de Portimão; dinamização da Loja Ponto JA Portimão, um espaço público destinado aos jovens; intervenção comunitária; organização de ações culturais, desportivas, sociais e recreativas; apoio à dinamização do movimento associativo estudantil e juvenil; gestão de projetos de mobilidade internacional/ voluntariado; dinamização de atividades de ocupação de tempos livres para jovens.

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:

Marta Pacheco Costa, Técnica Superior

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Desporto e Juventude

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª C – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO

OBJETIVOS GERAIS:

Conhecer a organização e o funcionamento da Câmara Municipal de Portimão (CMP); aprofundar e aplicar em contexto real de trabalho os conhecimentos técnico-científicos adquiridas ao longo da licenciatura; adquirir experiência profissional e desenvolver competências nas áreas do Desporto, Exercício Físico e Atividade Física junto da população; desenvolver competências e métodos de trabalho para um exercício profissional responsável e a capacidade para interagir profissionalmente perante os utentes e programas comunitários em vigor; aperfeiçoar as competências de relacionamento interpessoal e de integração em equipas multidisciplinares.

Conhecer a organização e o funcionamento da Câmara Municipal de Portimão (CMP); aprofundar e aplicar em contexto real de trabalho os conhecimentos técnico-científicos adquiridas ao longo da licenciatura; adquirir experiência profissional e desenvolver competências nas áreas da Gestão Desportiva junto do Movimento Associativo; desenvolver competências e métodos de trabalho para um exercício profissional responsável e a capacidade para interagir profissionalmente perante os dirigentes associativos; aperfeiçoar as competências de relacionamento interpessoal e de integração em equipas multidisciplinares.

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATIVIDADE A DESENVOLVER:

Dinamizar o gabinete de avaliação e aconselhamento da atividade física, contactando com procedimentos e protocolos de consulta e avaliação; atualizar documentação técnica e de apoio ao desenvolvimento de programas de atividade física comunitários e de desporto para todos (crianças e jovens, adultos e idosos). Elaboração de formulários de consulta, desde anamnese, procedimentos, recolha de dados, recomendações e prescrição;

Elaboração de folhetos/artigos para divulgar junto da comunidade sobre a temática da atividade física e exercício físico para pessoas saudáveis, mas igualmente para populações especiais com: Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Obesidade, Hipertensão Arterial e outros temas caso necessário.

Participação nas sessões de exercício físico das diferentes populações existentes, dinamizar partes das aulas e/ou aulas inteiras.

Dinamizar o gabinete de apoio ao movimento associativo, contactando com procedimentos; atualizar documentação técnica e de apoio aos clubes desportivos. Elaboração de fichas de transporte, apoio logístico nos eventos desportivos da responsabilidade do Município e dos Clubes Desportivos;

Recolha de dados na Plataforma do Movimento Associativo para Caracterização dos Clubes no âmbito da elaboração da Carta Desportiva;

Recolha de informação para elaboração de Regulamento de Bolsa de Mérito Desportivo.

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:

Pedro Filipe Marques Batalau, Técnico Superior

Susana Maria Jesus Pires, Técnica Superior

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Desporto e Juventude

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª D– LICENCIATURA EM TURISMO

OBJETIVOS GERAIS:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, de forma a permitir aos estagiários o desempenho de funções no contexto da administração pública local, nomeadamente no desenvolvimento de funções e atividades relacionadas com a promoção do Município e dos produtos que marcam a sua identidade e o seu potencial como destino turístico, diversificação da oferta e ampliação do portfolio de produtos turísticos, aumento das taxas de ocupação Turísticas do Município e execução Plano Estratégico para o Desenvolvimento Turístico do Município.

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATIVIDADE A DESENVOLVER:

Gestão, atualização e criação dos conteúdos de suporte à informação turística, inventariar as potencialidades turísticas da área do município e promover a sua divulgação, propor e desenvolver ações de acolhimento ao turista, desenvolver projetos e ações de promoção e divulgação turística do Município de Portimão nos mercados interno e externo, desenvolver estudos e projetos de qualificação da oferta turística do Município, colaborar na dinamização da oferta de animação turística no Município, colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística, desenvolver projetos de promoção de produtos turísticos integrados, informar e elaborar pareceres de carácter técnico sobre assuntos relacionados com o turismo e atividades conexas, realizar atendimento ao público na área do turismo nos diversos equipamentos do Município e/ou em atividades promovidas ou participadas pela Autarquia, desenvolver todas as atividades técnico-administrativas inerentes à atividade turística, recolher, tratar e difundir toda a informação necessária ao serviço em que está integrado e assegurar outras tarefas que lhe sejam atribuídas em matérias da sua área de intervenção.

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:

Ivo Nunes Faria, Técnico Superior

LOCAL DO ESTÁGIO:

Unidade de Turismo

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª E– CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL NA ÁREA DA GESTÃO DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

OBJETIVOS GERAIS:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, de forma a permitir ao estagiário o desempenho de funções no contexto da administração pública local, nomeadamente no desenvolvimento de funções e atividades relacionadas com o trabalho pedagógico e com ferramentas de comunicação com os jovens; desenvolver projetos de animação turística; fomentar a participação e inclusão dos jovens em programas e projetos locais.

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATIVIDADE A DESENVOLVER:

Apoiar a dinamização de projetos e atividades no âmbito da Divisão de Desporto e Juventude; planear e organizar atividades de animação; criar programas de atração turística nos domínios do Desporto e Juventude; organizar e executar tarefas relacionadas com o expediente geral da Divisão de Desporto e Juventude; apoiar a gestão de políticas de comunicação através de assessoria de imprensa, imagem e comunicação em ambientes digitais; gerir as redes sociais da Juventude, criando e atualizando conteúdos; elaborar informações para suporte à tomada de decisão; apoiar a implementação do Plano Municipal de Juventude de Portimão; apoiar a dinamização de atividades de ocupação de tempos livres de jovens.

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:

Marta Pacheco Costa, Técnica Superior

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Desporto e Juventude

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª F – CURSO TECNOLÓGICO DE NÍVEL SECUNDÁRIO NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL

OBJETIVOS GERAIS:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, de forma a permitir aos estagiários o desempenho de funções no contexto da administração pública local, nomeadamente acompanhar e desenvolver funções e atividades inerentes ao funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil.

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATIVIDADE A DESENVOLVER:

Sala Municipal de Operações e Gestão de Emergências;
Radiocomunicações de Emergência;
Sistema de Notificações Operacionais;
Grelhas de Alarme/Despacho de Meios;
Sistemas de Informação Geográfica;
Sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal;
Sustentação logística das operações;
Rede estratégica de proteção civil (REPC);
Recursos tecnológicos.

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:

Luís Miguel Gil Mestre, Técnico Superior

LOCAL DO ESTÁGIO:

Serviço Municipal de Proteção Civil